



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa de Expansão e Melhoria do Ensino — PREMEN

Ofício N.º 11.E-CIRC/CCA/DIV/10/74

Em 02 de abril de 1974

Do: Coordenador do PREMEN

Ao: Sr. Diretor do INEP

Assunto : Remessa de Instruções

Senhor **Diretor**

Temos a satisfação de encaminhar a V.Sa. 3 (três) exemplares das "Instruções para a Avaliação Anual dos Programas".

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pery Porto
Coordenador do PREMEN

*A Sra. Diretora do CBPE
A gerente do GT/DIE
retirou um exemplar para
a gerência 22/04/74*

SSO
HJL/sms*

PHT

Cont. Lins

*Ao conhecimento das
Sras. Responsáveis pelas
Condensações do CBPE.*

Em 18.04.74

Paulo R. Mantovani

MEC - SG

PREMEN

= INSTRUÇÕES PARA A AVALIAÇÃO ANUAL =
- DOS PROGRAMAS -

1. FINALIDADE

Estas instruções destinam-se a regular as condições em que serão realizadas e apresentadas as Avaliações Anuais dos Programas Estaduais e Nacionais a cargo do PREMEN.

Ambos os Acordos de Financiamento em vigor preveem que os respectivos Programas serão periodicamente revistos em relação a seu andamento, bem como em razão do cumprimento, pelo MEC e pelos Estados Participantes, das obrigações assumidas por Convênio.

Além disso, requerem os Acordos de Financiamento que seja examinado, também, o desempenho dos Consultores, dos Contratantes e dos Fornecedores.

Implicitamente, deverá ser avaliado o desempenho de órgãos executores de projetos, tanto dos Programas Estaduais como dos Programas Nacionais.

2. ÓRGÃOS INTERESSADOS

As Avaliações Anuais serão preparadas sob a direção da Secretaria Executiva do PREMEN com a participação das Secretarias Executivas das CEs (1º Acordo) e das Gerências Estaduais (2º Acordo).

A SSO é responsável pela coordenação dos trabalhos de Avaliação Anual devendo planejá-la e apresentar os resultados consolidados ao SEN com oportunidade.

As Gerências de Projeto, as Secretarias Executivas das CEs e as Gerências Estaduais serão os instrumentos de execução das Avaliações Anuais. Eventualmente poderão ser solicitados os serviços da Consultoria de Arquitetura e Engenharia, de Órgãos Executores de Projetos, das SEC e das Municipalidades beneficiadas.

As Avaliações Anuais serão planejadas e executadas em ligação com a Agência Financiadora, de forma a atender, também, às suas necessidades específicas.

Aspectos Financeiros das Avaliações Anuais serão da responsabilidade do SSF que coordenará, para isso os esforços de Gerências e Secretarias Executivas.

Aspectos relativos ao Apoio Administrativo caberão ao SSA que acionará, para isso, todos os elementos do sistema a seu cargo.

3. ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO ANUAL

- 3.1 - Avaliação do cumprimento das obrigações do Governo Brasileiro.
- Ver modelo nº 1
 - Interessa para facilitar a apresentação de provas eventualmente solicitadas pela Agência Financiadora quanto ao cumprimento pelo Governo Brasileiro das Cláusulas dos Acordos de Financiamento.
 - Execução centralizada pelo SEN assistido pelos três Subsecretários. A coordenação será atribuída ao SS0.
- 3.2 - Avaliação do cumprimento das obrigações dos Estados Participantes.
- Ver modelo nº 2
 - Interessa à CA para emitir o certificado previsto na Cláusula Segunda, item 2.10, do Convênio MEC - ESTADO (Acordo 081).
 - Execução pelo Secretário Executivo da CE ou pelo Gerente Estadual com a colaboração da SEC e de outros órgãos estaduais interessados na implementação do Programa.

- 3.3 - Avaliação dos Programas Estaduais a partir de seus objetivos.
- Vêr modelo nº 3
 - Interessa à CA para emitir o certificado previsto na Cláusula Segunda, item 2.10, do Convênio MEC - ESTADO (Acordo 081).
 - Execução pelo Secretário Executivo da CE ou pelo Gerente Estadual com a colaboração da SEC e de outros órgãos estaduais interessados na implementação do Programa.
- 3.4 - Avaliação do cumprimento das obrigações assumidas pelas Municipalidades beneficiadas pelo Programa.
- Vêr modelos nºs 6, 7 e 8.
 - Interessa aos Estados Participantes para poderem apresentar as provas requeridas pela Cláusula Terceira, itens 3.8 e 3.14 do Convênio MEC-ESTADO. Essas provas são, normalmente solicitadas pela Agência Financiadora antes de se aprovar a seleção das Municipalidades a serem beneficiadas pelo Programa.
 - Execução pelos Secretários Executivos das CEs ou pelos Gerentes Estaduais com a colaboração da SEC e dos Municípios interessados.
- 3.5 - Avaliação da implementação de cada um dos Projetos dos vários Programas Estaduais ou Nacionais.
- Vêr modelo nº 4
 - Preparada pelos Secretários Executivos das CEs, pelos Gerentes Estaduais ou pelo Gerentes de Projeto do PREMEN com a colaboração dos Órgãos Executores.
 - Interessa à CA para permitir a avaliação dos Programas Estaduais e Nacionais.
- 3.6 - Avaliação do desempenho de cada Órgão Executor do Projeto.
- Vêr modelo nº 5.

- Interessa aos Estados Participantes para poderem de mostrar seu próprio desempenho, no caso dos Órgãos Executores de projetos dos Programas Estaduais. No caso de Órgãos Executores de projetos dos Programas Nacionais interessa à própria Secretaria Executiva do PREMEN para poder comprovar junto à Agência Financiadora a observância das seções 4.01 e 4.03 do Acordo de Financiamento.
- Execução pelas Secretarias Executivas das CEs, Gerências Estaduais ou Gerências de Projeto do PREMEN com a colaboração dos Órgãos Executores.

4. PRESCRIÇÕES GERAIS

4.1 - Cronograma

- Ver Anexo ~~2.2.2~~

4.2 - Bases para Avaliação

Servirão de base para a Avaliação Anual os seguintes documentos:

- Diagnóstico do Plano Estadual ou documento correspondente no caso de projeto do Programa Nacional.
- Metas estabelecidas nos Programas Estaduais e nos projetos do Programa Nacional.
- Plano de Implementação de Programas e Projetos.
- Informações colhidas durante o ano no acompanhamento e controle dos projetos.
- Informações obtidas até o dia 31 de dezembro do ano da Avaliação sobre cada Estado, Órgão Executor, Programa, Projeto e Municipalidade:
- Termos do Acordo de Financiamento
- Termos do Convênio MEC-ESTADO
- Termos do Convênio com o Órgão Executor.
- Termos do Contrato de fornecimento, construção, prestação de serviços.

4.3 - Forma de apresentação

- A Avaliação prescrita nestas instruções deve ser apresentada em forma simplificada a partir dos modelos oferecidos. O material deve ser condensado de preferência em quadros e gráficos evitando-se volume desnecessário. Qualquer elemento mais volumoso deve vir em anexo.

4.4 - Fontes de informação

As fontes de informação devem ser sempre citadas e espera-se que estejam disponíveis quando solicitadas pela CA ou pela Agência Financiadora.

= C R O N O G R A M A D A A V A L I A Ç Ã O =

A T I V I D A D E	Ó R G Ã O RESPONSÁVEL	ANO A QUE SE REFERE A AVALIAÇÃO										ANO SEGUINTE		
		A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	
Expedição de Instruções de Avaliação	SSO SEN	01/4												
Preparo do Plano Geral de Avaliação Anual	SSO SEN	15/4												
Distribuição aos Executores	SSO Todos	30/4												
Execução, Acompanhamento e Controle	Todos SSO		X	X	X	X	X	X	X	X				
Remessa ao PREMEN	Todos SEN									31/12				
Consolidação dos Resultados	SSO										X			
Aprovação	SEN CA										31/1			
Apresentação à Agência Financiadora	CA										X	X		
Apresentação à Secretaria Geral	CA											X	X	
Encaminhamento aos Estados e Órgão Executores	CA											X	X	

CONDIÇÕES DO ACORDO

MODELO Nº 1

(FREQUÊNCIA 1 VEZ / ANO)

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DO GOVERNO BRASILEIRO

PERÍODO DE ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

DATA EM QUE FOI TERMINADA ____ / ____ / ____

A. OBRIGAÇÕES DO G. BRASILEIRO	B. REFERÊNCIA	C. MÉTODO OU INDICADOR	D. SITUAÇÃO NA DATA DA OBSERVAÇÃO	E. JUSTIFICATIVA EM CASO DE DEFICIÊNCIA	F. AÇÕES CORRETIVAS PROPOSTAS OU JÁ TOMADAS

/fer

CONDIÇÕES DO CONVÊNIO
MODELO Nº 2
(FREQUÊNCIA 1 VEZ / ANO)

= CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO =
E S T A D O _____
PERÍODO DE ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
COMPLETADO EM ____ / ____ / ____

A. OBRIGAÇÕES DO E S T A D O	B. MÉTODO OU INDICADOR	C. SITUAÇÃO NA DATA DA OBSERVAÇÃO	D. JUSTIFICATIVAS EM CASO DE DEFICIÊNCIA	F. AÇÕES CORRETIVAS PRO POSTAS OU JÁ TOMADAS

OBSERVAÇÃO DO ANDAMENTO

MODELO Nº 3

FREQUÊNCIA L VEZ / ANO

OBJETIVOS DO P R O G R A M A

PERÍODO DE ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

OBSERVAÇÃO EM ____ / ____ / ____

A. OBJETIVO DO PROGRAMA	B. CONDIÇÕES QUE EXISTIRÃO SE OBJET. FOR ATINGIDO	C. MÉTODOS OU INDICADORES PARA MEDIR	D. PROVA DE QUE O OBJETIVO FOI ATINGIDO	E. JUSTIFICATIVA DE DEFICIÊNCIAS	F. AÇÕES CORRETIVAS PROP. OU JÁ TOMADAS

OBSERVAÇÃO DO ANDAMENTO
MODELO Nº 4
(FREQUÊNCIA 1 VEZ / ANO)

METAS DO PROJETO
PROGRAMA
PROJETO

PERÍODO DE ____ / ____ / ____ - OBSERVAÇÃO EM ____ / ____ / ____

A. METAS DO PROJETO	B. ATIVIDADES OU EVENTOS	C. PROGRESSO X CRONOGRAMA				D. JUSTIFICATIVA DA DEFICIÊNCIA	E. AÇÕES CORRETIVAS PROP. OU JÁ TOMADAS
		INÍCIO	DESVIO	FIM	DESVIO		

OBSERVAÇÃO DO ANDAMENTO

MODELO Nº 5

(FREQUÊNCIA 1 VEZ / ANO)

ANÁLISE DO DESEMPENHO DO ÓRGÃO EXECUTOR

PROGRAMA _____

PERÍODO DE _____

a _____

PROJETO _____

OBSERVAÇÃO EM _____

ÓRGÃO EXECUTOR _____

A. PRINCIPAIS FUNÇÕES EM RELAÇÃO AO ACÓRDO	B. CONCEITO			C. ESCLARECIMENTO SE (I)	D. CAUSA DA DEFICIÊNCIA	E. AÇÕES CORRETIVAS PROP. OU JÁ TOMADAS
	I	R / B	MB			

FOLHA DE CONTROLE DA
IMPLEMENTAÇÃO
MODELO Nº 8

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
III - ANTES DA INAUGURAÇÃO DA ESCOLA
E S T A D O _____ DATA ____/____/____

COD	MUNICÍPIO	CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES _____ % COMPLETA										PROVIDÊNCIA SUGERIDA	
		DATA LIMITE	INSP	CERCA	ESGOTO	TELEF	ÁGUA	ELET	ILUMINAÇÃO EXTERNA	PAVIMENTA ÇÃO ACESSO	PAISAGIS MO FINAL		Á R E A ESPORTIVA